

# Reajuste para planos de saúde individuais e familiares regulamentados

**ANS autoriza reajuste de 9,63%, medida que vale para o período de maio de 2023 a abril de 2024**



Se o seu plano de saúde individual ou familiar regulamentado faz aniversário nos meses de maio ou junho de 2023, você receberá o reajuste retroativo nas próximas mensalidades, a partir de julho.

**No exemplo abaixo, foi considerado o valor de R\$ 100,00 para a mensalidade de um plano de saúde.**

Boleto do mês de:	Plano de saúde com aniversário em maio	Plano de saúde com aniversário em junho
MAIO	R\$ 100,00 (mensalidade sem reajuste) = R\$ 100,00 (valor total)	R\$ 100,00 (mensalidade sem reajuste) = R\$ 100,00 (valor total)
JUNHO	R\$ 100,00 (mensalidade sem reajuste) = R\$ 100,00 (valor total)	R\$ 100,00 (mensalidade sem reajuste) = R\$ 100,00 (valor total)
JULHO	R\$ 109,63 (mensalidade reajustada) + R\$ 9,63 (retroativo de maio) = R\$ 119,26 (valor total)	R\$ 109,63 (mensalidade reajustada) + R\$ 9,63 (retroativo de junho) = R\$ 119,26 (valor total)
AGOSTO	R\$ 109,63 (mensalidade reajustada) + R\$ 9,63 (retroativo de junho) = R\$ 119,26 (valor total)	R\$ 109,63 (mensalidade reajustada) = R\$ 109,63 (valor total)
SETEMBRO	R\$ 109,63 (mensalidade reajustada) = R\$ 109,63 (valor total)	R\$ 109,63 (mensalidade reajustada) = R\$ 109,63 (valor total)

Os valores, percentuais de reajuste e número de meses para o cálculo de cobrança retroativa observam as previsões contratuais, as datas de aniversário do seu contrato (data base) e as datas de mudança de faixa etária. Para planos não regulamentados, o reajuste seguirá conforme índice definido em contrato.